



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2023 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 15 horas, por intermédio de videoconferência, teve início a 4ª reunião extraordinária do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA do ano em curso, sob a Presidência do prof. Luciano Coutinho Gomes, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. Ordem do dia: **Item 1.** Revisão da nova proposta de regimento do PPGEELT (4694423) a ser encaminhada ao CONPEP para análise e deliberação (23117.046056/2022-12): a proposta de regulamento foi parcialmente revisada, contemplando do artigo 7º ao 43º e as devidas alterações foram feitas, dentre elas: artigo 7º, que determina as responsabilidades do Colegiado do PPGEELT, incluindo as didático-administrativas; parágrafo 2º do Art. 13, adição da autorização do CONPEP para admissão de professores de notório saber ao corpo docente do programa; parágrafo 1º do artigo 34, substituindo o termo "Universidade" por "Instituição"; Art. 26 e parágrafo único, excluindo os alunos especiais da obrigatoriedade de manter o vínculo com a instituição após finalizar os créditos, visto que isto não é permitido aos alunos especiais; adição do parágrafo 2º ao artigo 41, que ressalta a possibilidade de lecionar disciplinas em língua estrangeira e a obrigatoriedade de a mesma disciplina ser lecionada em língua portuguesa; adição do parágrafo 3º ao artigo 41, assegurando que o PPG deverá ofertar número suficiente de disciplinas em língua portuguesa para os discentes que não se interessam por disciplinas ministradas em língua estrangeira. Às 17:00 horas foi encerrada a reunião e, para constar, eu, Andressa Periolo, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada pelo Professor Luciano Coutinho, na qualidade de Coordenador Substituto, e pelos demais Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas (Dr) - Ausência justificada

Prof. Ernane Antônio Alves Coelho (Dr)

Prof. Ederson Rosa da Silva (Dr) - Ausência justificada

Prof. Luciano Coutinho Gomes (Dr)

Prof. Márcio José da Cunha (Dr)

Luiz Arthur Tarralo Passatuto (Representante Discente)



Documento assinado eletronicamente por **Ernane Antonio Alves Coelho, Membro de Colegiado**, em 27/11/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Arthur Tarralo Passatuto, Membro de Colegiado**, em 27/11/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio José da Cunha, Membro de Colegiado**, em 28/11/2023, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Coutinho Gomes, Membro de Colegiado**, em 28/11/2023, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4970308** e o código CRC **D0342C20**.
